

LEI Nº 1.556, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei nº 1.518, de 28 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2018-2021”.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Programas, Objetivos e Metas de que trata a Lei Municipal nº 1.518, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a LDO e Lei Orçamentária de 2019, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município